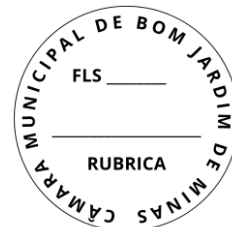




# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



## PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2026

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Parágrafo único do art. 72 e alínea “c” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

**Descrição Resumida do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE NATUREZA CONSULTIVA, ORIENTATIVA E NÃO VINCULANTE, DESTINADA À CÂMARA MUNICIPAL, PARA PRESTAR SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO CONTÍNUO NAS FASES DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

**Valor do Contrato:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses..

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.791.570/0001-00, com sede na Rua Liberdade, 270, Centro, Bom Jardim de Minas-MG – CEP: 37310-000, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Ana Claudia Gomes**, torna público que **HOMOLOGOU** e **AUTORIZOU** a contratação direta da sociedade **Larissa Teodoro de Rezende Sociedade Individual de Advocacia**, inscrita no CNPJ nº 65.445.733/0001-85, para execução do objeto acima descrito, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, a ser pago em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

O Processo de Contratação foi homologado na data de 24 de março de 2026.

Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas -MG, 24 de março de 2026